

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 284, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.449/2016, de 16 de maio de 2016;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, a Dr^a **THAIS CAVALCANTE FRANÇA**, Delegada de Polícia, 3^a Classe, matrícula nº 119614022, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.167 de 18.05.2016, pág.30)